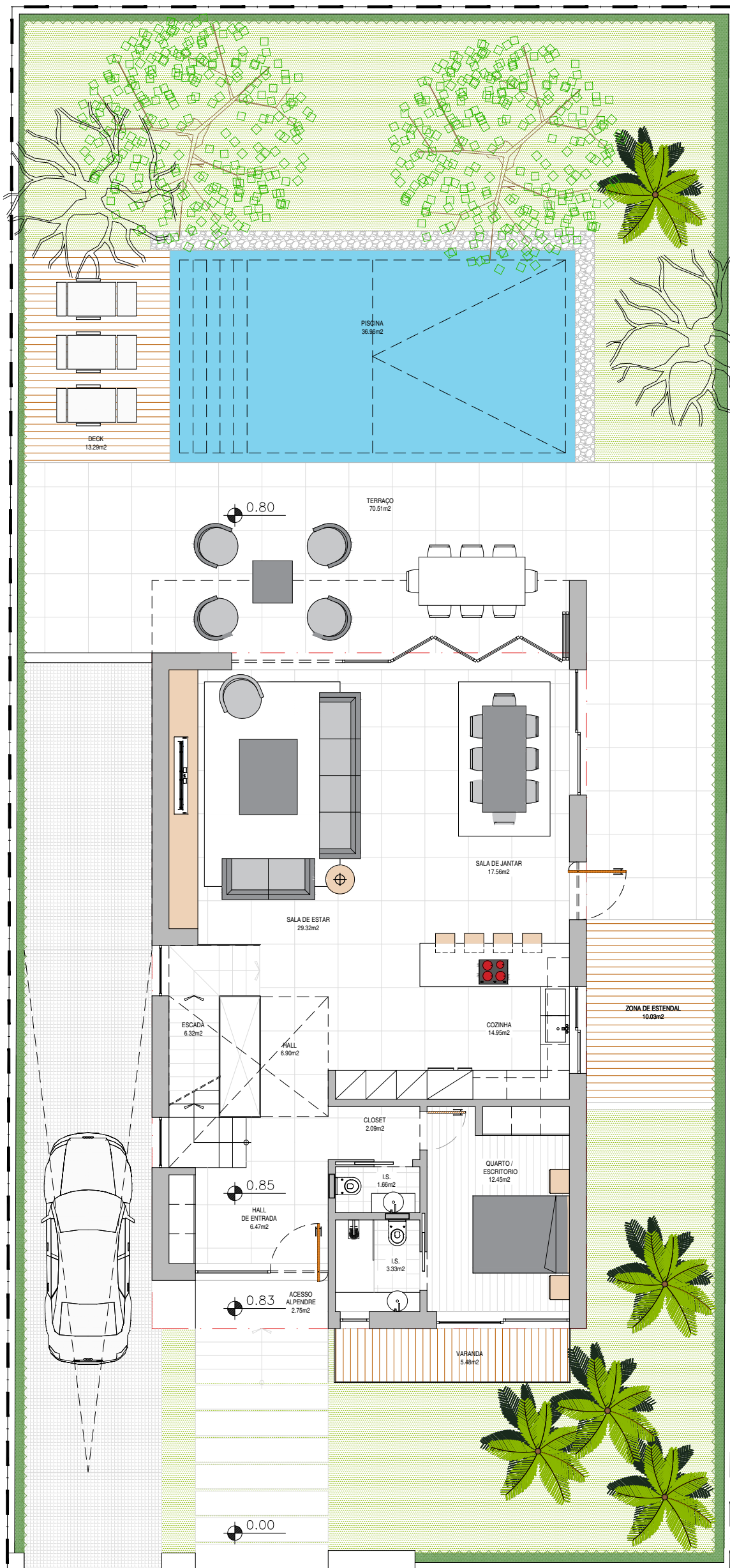


# VALE DAS ALMAS | PLANTA R/CHÃO - VILLA 71



PLANTA DO R/CHÃO



QUADRO DE ÁREAS LOTE 71

Áreas (m²)	R/chão	1ºAndar	Total
Área Bruta de Construção	120.32	115.82	236.14
Área Útil de Construção	102.04	93.44	194.48
Área Habitável	72.93	66.36	139.29
Área de Terraços Cobertos	17.10	20.14	37.24
Área de Terraços Descobertos	83.87	-	83.87

Áreas (m²)	Cave
Área Bruta de Construção *	99.58
Área Útil de Construção *	83.20

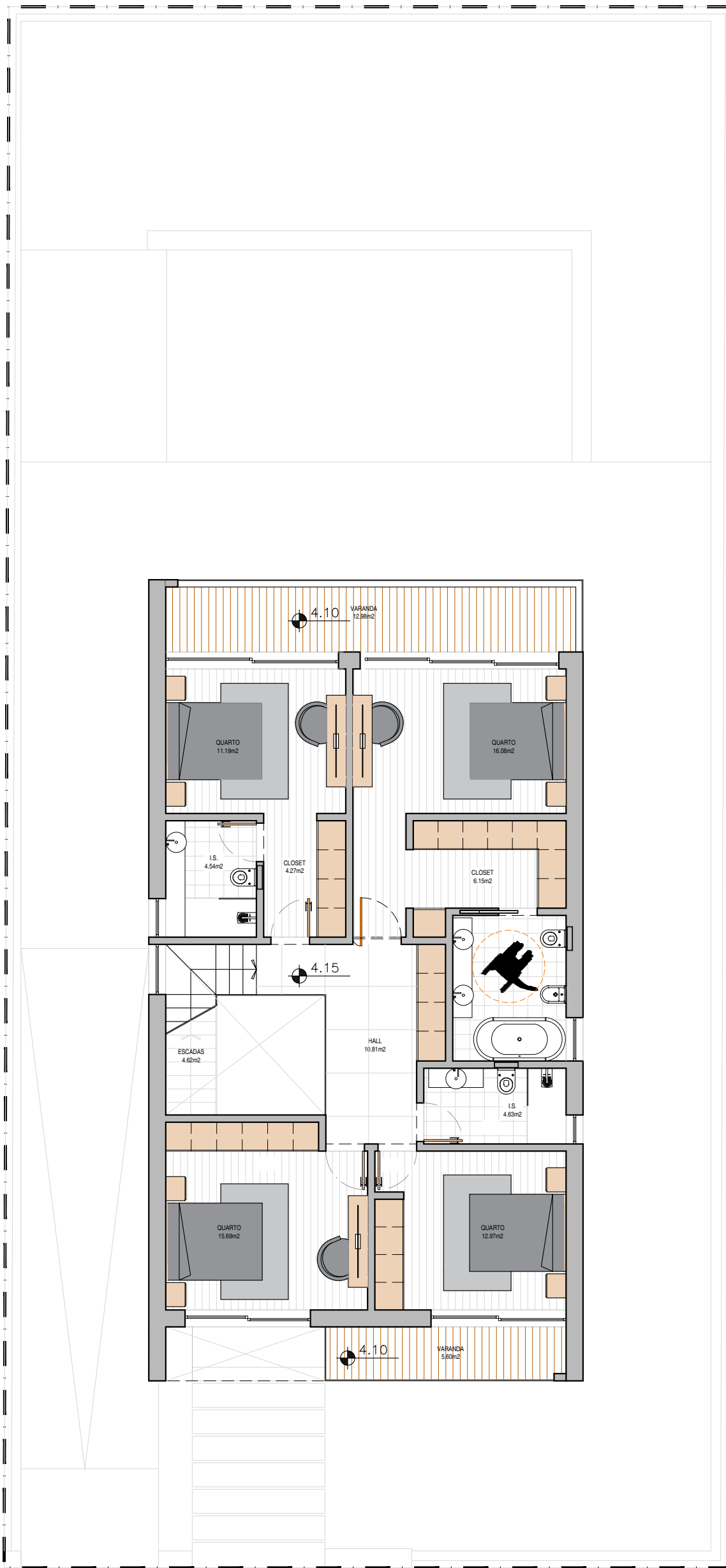
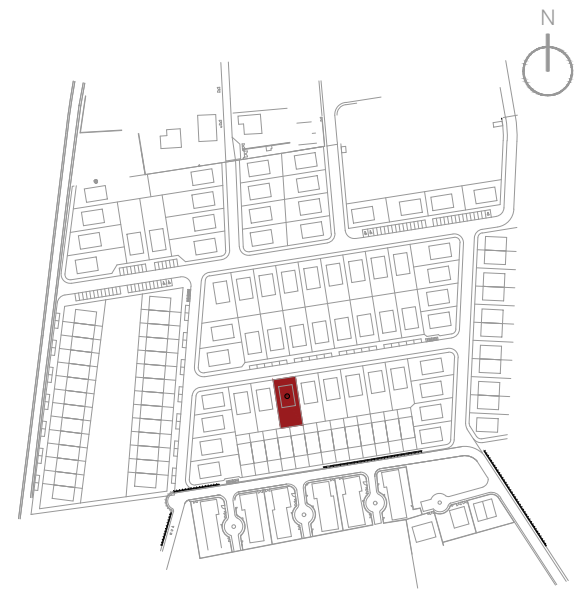
QUADRO DE ÁREAS LOTE 71

Áreas (m²)	Total
Área Bruta de Construção r/chão	120.32
Área Bruta de Construção 1ºandar	115.82
Área Bruta de Construção Total	236.14
Área Máxima Construção Permitida	243.00
Área Total do Lote	486.05
Área de Implantação Permitida	126.00
Área de Implantação	122.35
Área de Terraços Cobertos	37.24
Área de Terraços Descobertos	83.87
Área Impermeável (100%)	260.99
Área Semi-permeável (50%)	80.09
Área Permeável (0%)	111.06
Área Impermeável Total	301.04
Área Permeável Total	151.10
Área da Piscina	36.96

Áreas (m²)	Total
Área Bruta de Construção Cave*	99.58

Cota de Soleira	+0.85m
Cércea	7.50m
Nº Pisos	2+cv
Limite do Lote	— — — — —
Limite de Construção	- - - - -

\* Estas áreas não entram na contagem da área bruta de construção total, por definição de regulamento do RPDM-Faro, artº11).



PLANTA 1ºPISO

QUADRO DE ÁREAS LOTE 71

Áreas (m²)	R/chão	1ºAndar	Total
Área Bruta de Construção	120.32	115.82	236.14
Área Útil de Construção	102.04	93.44	194.48
Área Habitável	72.93	66.36	139.29
Área de Terraços Cobertos	17.10	20.14	37.24
Área de Terraços Descobertos	83.87	-	83.87

Areas (m²)	Cave
Área Bruta de Construção *	99.58
Área Útil de Construção *	83.20

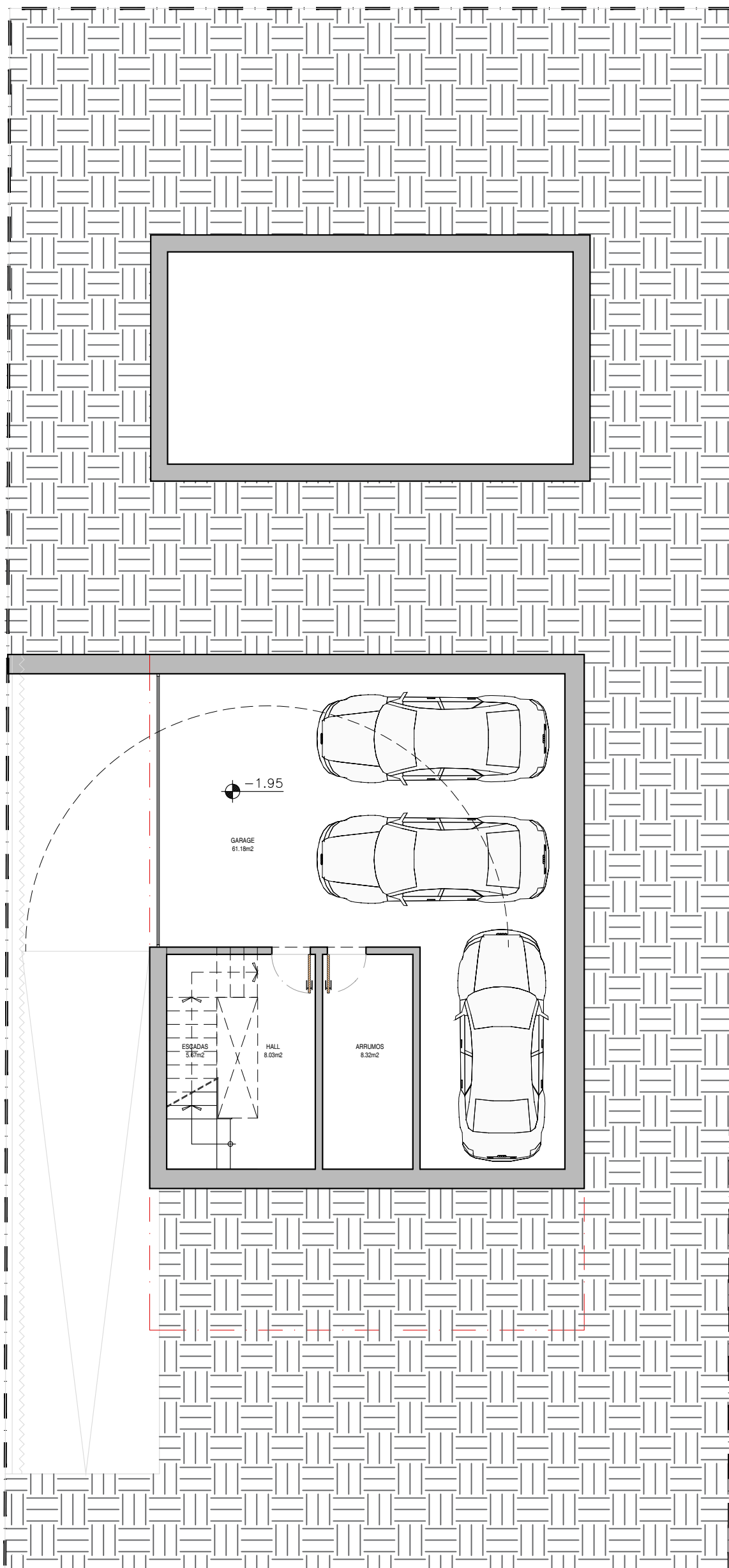
QUADRO DE ÁREAS LOTE 71

Áreas (m²)	Total
Área Bruta de Construção r/chão	120.32
Área Bruta de Construção 1ºandar	115.82
Área Bruta de Construção Total	236.14
Área Máxima Construção Permitida	243.00
Área Total do Lote	486.05
Área de Implantação Permitida	126.00
Área de Implantação	122.35
Área de Terraços Cobertos	37.24
Área de Terraços Descobertos	83.87
Área Impermeável (100%)	260.99
Área Semi-permeável (50%)	80.09
Área Permeável (0%)	111.06
Área Impermeável Total	301.04
Área Permeável Total	151.10
Área da Piscina	36.96

Areas (m²)	Total
Área Bruta de Construção Cave*	99.58

Cota de Soleira	+0.85m
Cércea	7.50m
Nº Pisos	2+cv
Limite do Lote	— — — — —
Limite de Construção	- - - - -

\* Estas áreas não entram na contagem da área bruta de construção total, por definição de regulamento do RPDM-Faro, artº11).



PLANTA CAVE



QUADRO DE ÁREAS LOTE 71

Áreas (m²)	R/chão	1ºAndar	Total
Área Bruta de Construção	120.32	115.82	236.14
Área Útil de Construção	102.04	93.44	194.48
Área Habitável	72.93	66.36	139.29
Área de Terraços Cobertos	17.10	20.14	37.24
Área de Terraços Descobertos	83.87	-	83.87

Areas (m²)	Cave
Área Bruta de Construção *	99.58
Área Útil de Construção *	83.20

QUADRO DE ÁREAS LOTE 71

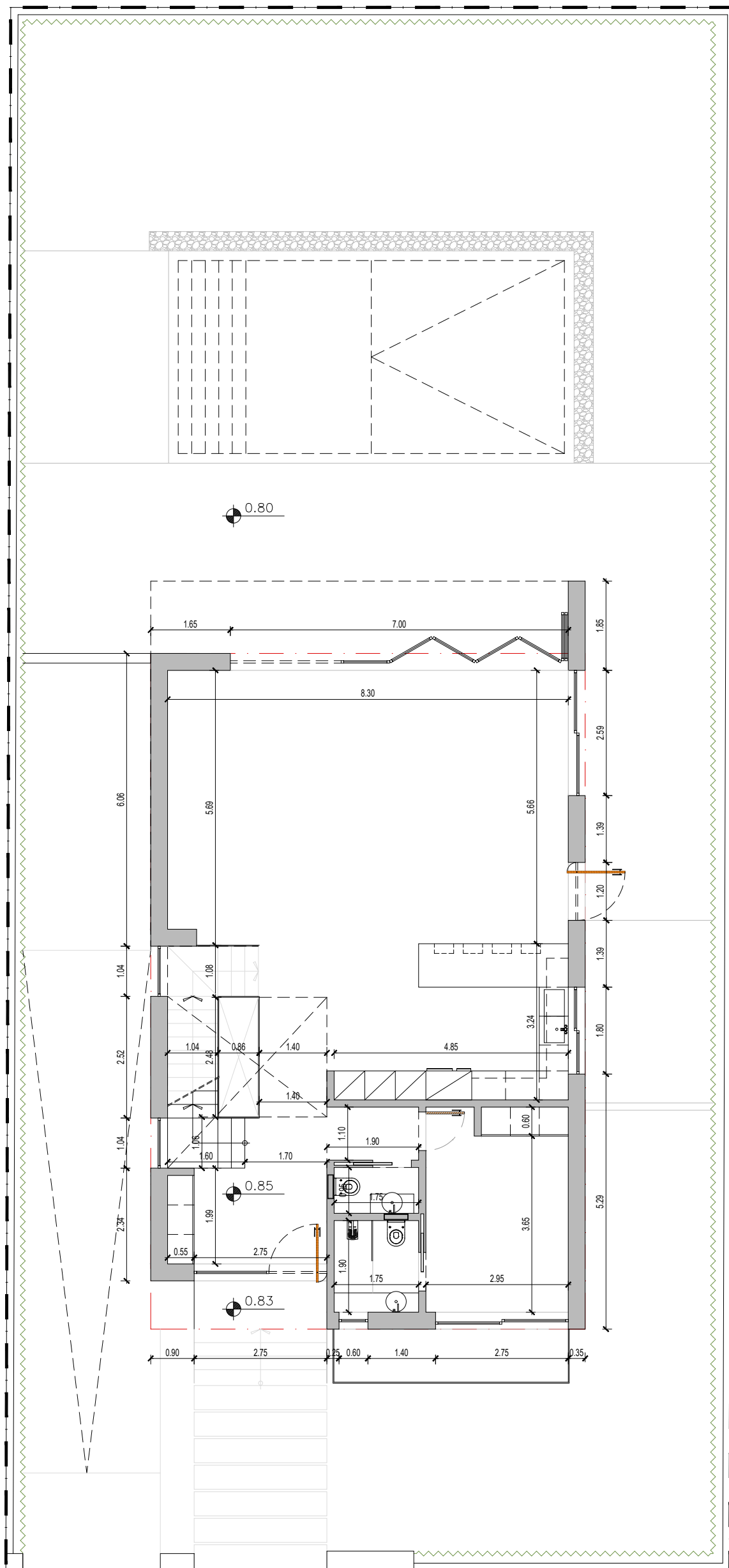
Áreas (m²)	Total
Área Bruta de Construção r/chão	120.32
Área Bruta de Construção 1ºandar	115.82
Área Bruta de Construção Total	236.14
Área Máxima Construção Permitida	243.00
Área Total do Lote	486.05
Área de Implantação Permitida	126.00
Área de Implantação	122.35
Área de Terraços Cobertos	37.24
Área de Terraços Descobertos	83.87
Área Impermeável (100%)	260.99
Área Semi-permeável (50%)	80.09
Área Permeável (0%)	111.06
Área Impermeável Total	301.04
Área Permeável Total	151.10
Área da Piscina	36.96

Areas (m²)	Total
Área Bruta de Construção Cave*	99.58

Cota de Soleira	+0.85m
Cércea	7.50m
Nº Pisos	2+cv
Limite do Lote	— — — — —
Limite de Construção	- - - - -

\* Estas áreas não entram na contagem da área bruta de construção total, por definição de regulamento do RPDM-Faro, artº11).

# VALE DAS ALMAS | PLANTA COTADA R/CHÃO – VILLA 71



QUADRO DE ÁREAS LOTE 71

Áreas (m <sup>2</sup> )	R/chão	1ºAndar	Total
Área Bruta de Construção	120.32	115.82	236.14
Área Útil de Construção	102.04	93.44	194.48
Área Habitável	72.93	66.36	139.29
Área de Terraços Cobertos	17.10	20.14	37.24
Área de Terraços Descobertos	83.87	-	83.87

Áreas (m <sup>2</sup> )	Cave
Área Bruta de Construção *	99.58
Área Útil de Construção *	83.20

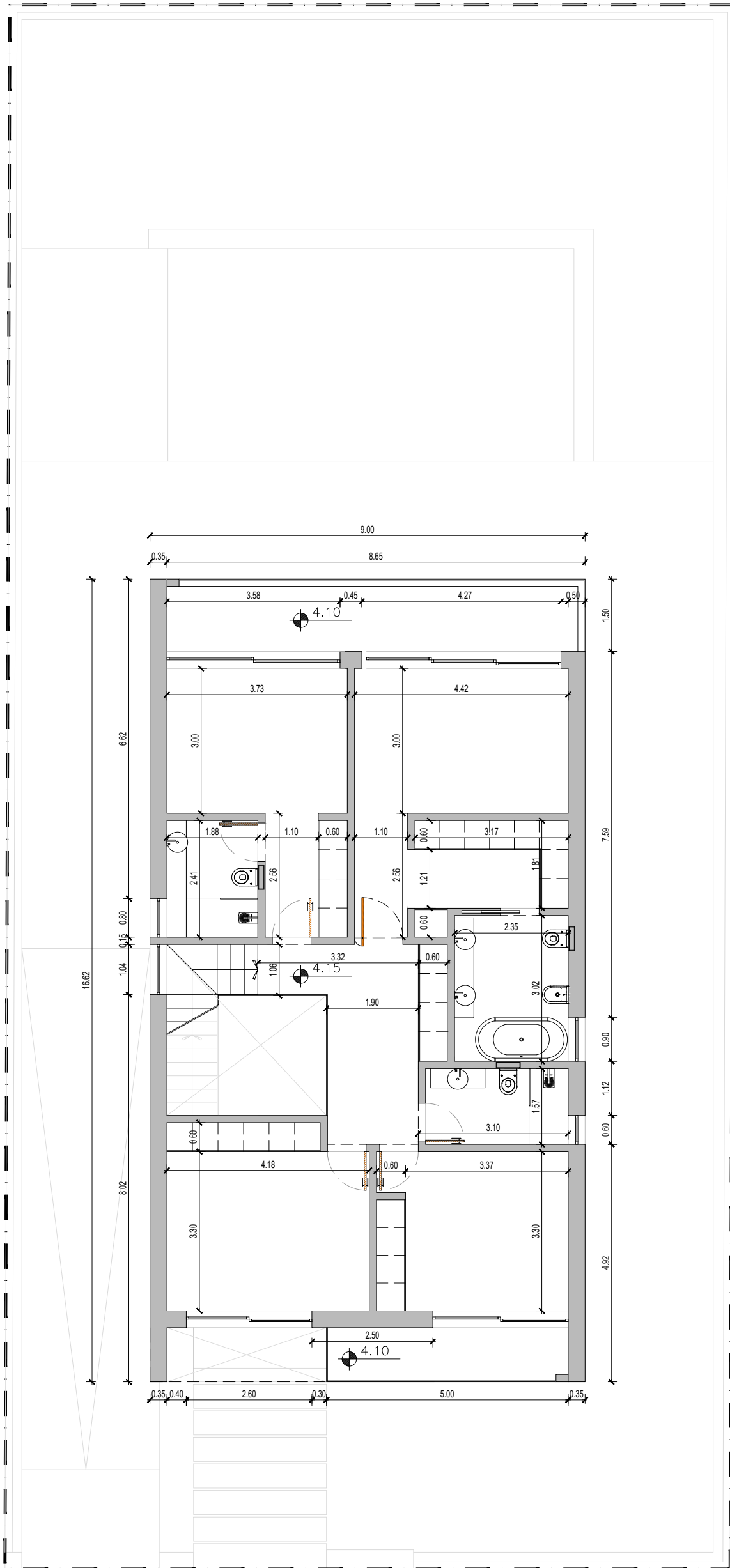
QUADRO DE ÁREAS LOTE 71

Áreas (m <sup>2</sup> )	Total
Área Bruta de Construção r/chão	120.32
Área Bruta de Construção 1ºandar	115.82
Área Bruta de Construção Total	236.14
Área Máxima Construção Permitida	243.00
Área Total do Lote	486.05
Área de Implantação Permitida	126.00
Área de Implantação	122.35
Área de Terraços Cobertos	37.24
Área de Terraços Descobertos	83.87
Área Impermeável (100%)	260.99
Área Semi-permeável (50%)	80.09
Área Permeável (0%)	111.06
Área Impermeável Total	301.04
Área Permeável Total	151.10
Área da Piscina	36.96

Áreas (m <sup>2</sup> )	Total
Área Bruta de Construção Cave*	99.58

Cota de Soleira	+0.85m
Cércea	7.50m
Nº Pisos	2+cv
Limite do Lote	— — — — —
Limite de Construção	- - - - -

\* Estas áreas não entram na contagem da área bruta de construção total, por definição de regulamento do RPDM-Faro, artº11).



QUADRO DE ÁREAS LOTE 71

Áreas (m <sup>2</sup> )	R/chão	1ºAndar	Total
Área Bruta de Construção	120.32	115.82	236.14
Área Útil de Construção	102.04	93.44	194.48
Área Habitável	72.93	66.36	139.29
Área de Terraços Cobertos	17.10	20.14	37.24
Área de Terraços Descobertos	83.87	-	83.87

Areas (m <sup>2</sup> )	Cave
Área Bruta de Construção *	99.58
Área Útil de Construção *	83.20

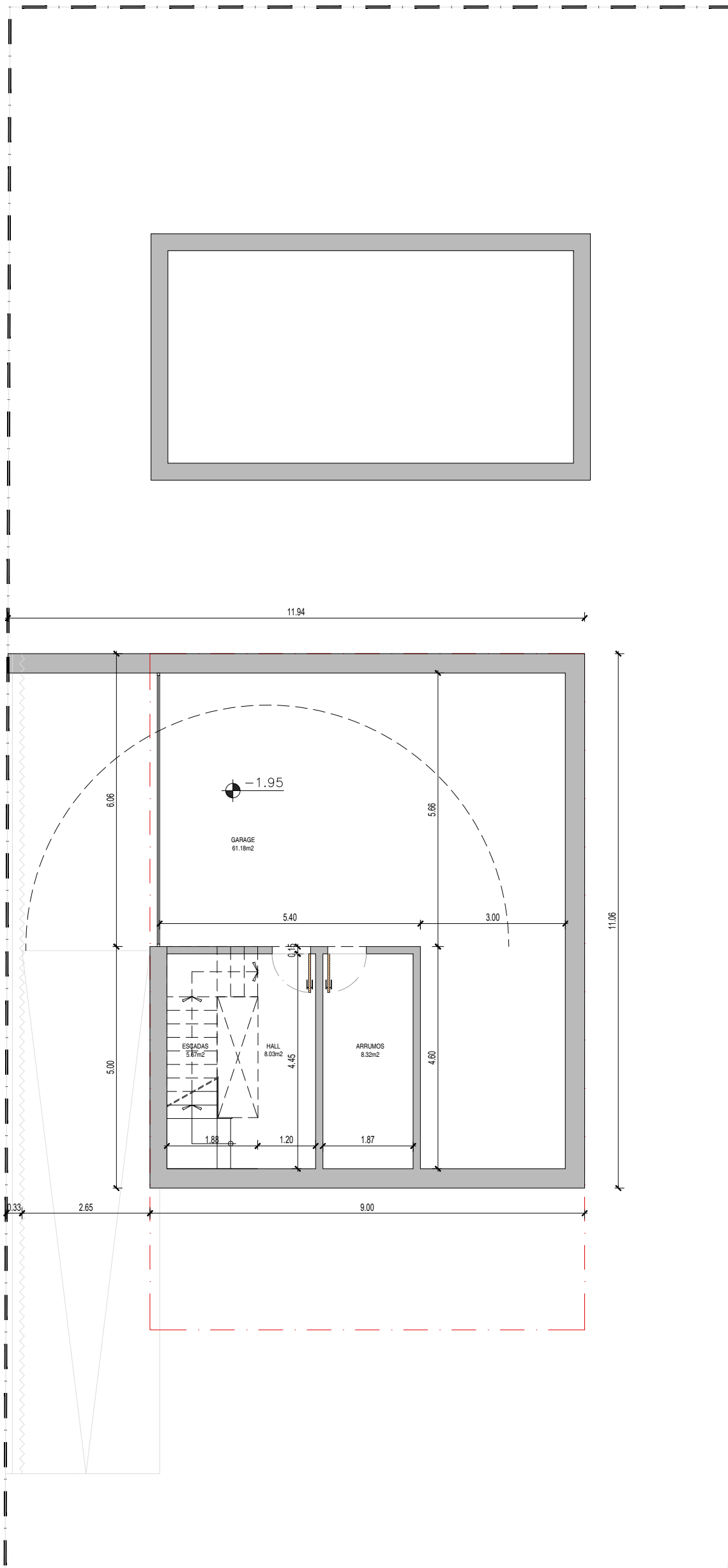
QUADRO DE ÁREAS LOTE 71

Áreas (m <sup>2</sup> )	Total
Área Bruta de Construção r/chão	120.32
Área Bruta de Construção 1ºandar	115.82
Área Bruta de Construção Total	236.14
Área Máxima Construção Permitida	243.00
Área Total do Lote	486.05
Área de Implantação Permitida	126.00
Área de Implantação	122.35
Área de Terraços Cobertos	37.24
Área de Terraços Descobertos	83.87
Área Impermeável (100%)	260.99
Área Semi-permeável (50%)	80.09
Área Permeável (0%)	111.06
Área Impermeável Total	301.04
Área Permeável Total	151.10
Área da Piscina	36.96

Areas (m <sup>2</sup> )	Total
Área Bruta de Construção Cave*	99.58

Cota de Soleira	+0.85m
Cércea	7.50m
Nº Pisos	2+cv
Limite do Lote	— — — — —
Limite de Construção	- - - - -

\* Estas áreas não entram na contagem da área bruta de construção total, por definição de regulamento do RPDM-Faro, artº11).



PLANTA CAVE

QUADRO DE ÁREAS LOTE 71

Áreas (m²)	R/chão	1ºAndar	Total
Área Bruta de Construção	120.32	115.82	236.14
Área Útil de Construção	102.04	93.44	194.48
Área Habitável	72.93	66.36	139.29
Área de Terraços Cobertos	17.10	20.14	37.24
Área de Terraços Descobertos	83.87	-	83.87

Áreas (m²)	Cave
Área Bruta de Construção *	99.58
Área Útil de Construção *	83.20

QUADRO DE ÁREAS LOTE 71

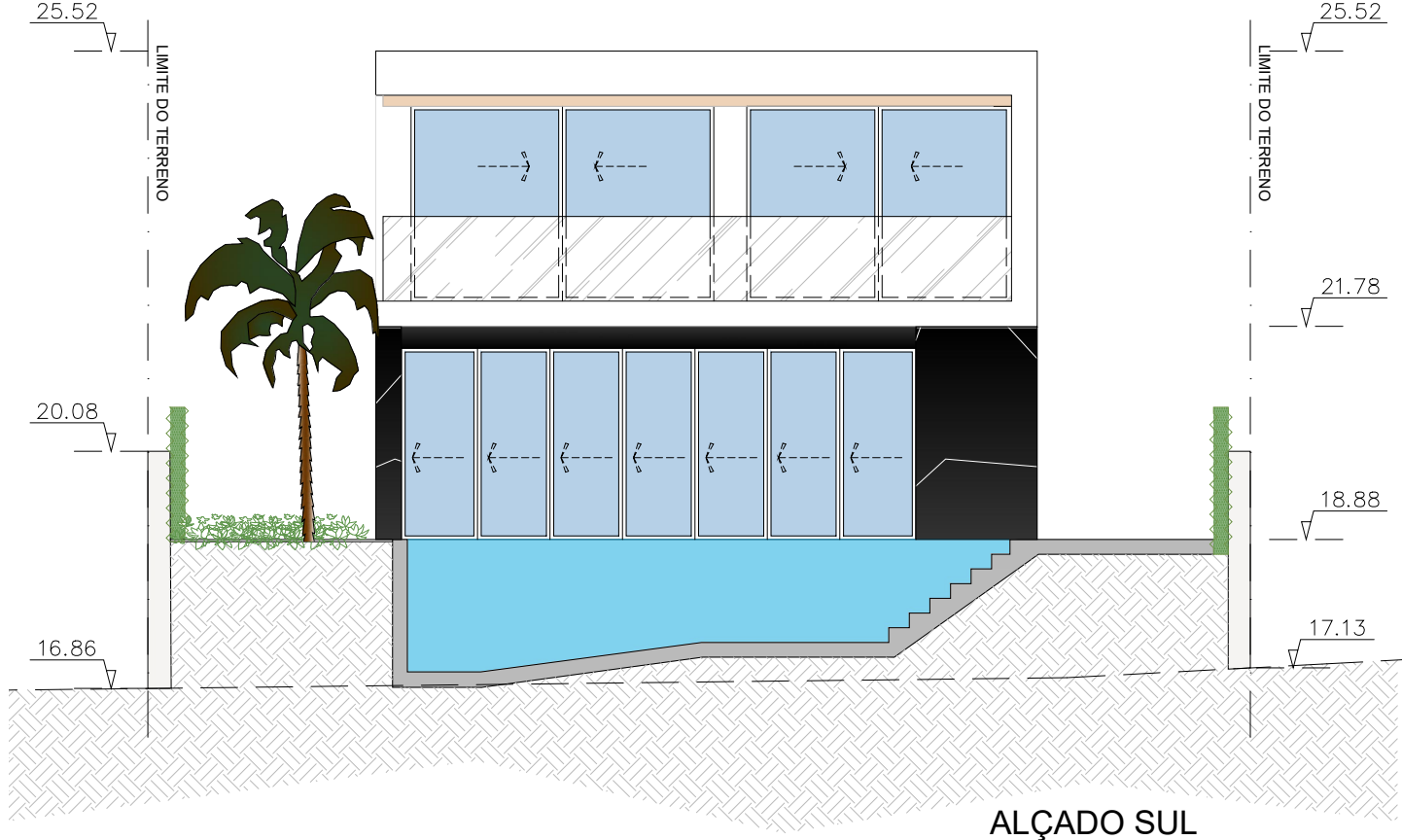
Áreas (m²)	Total
Área Bruta de Construção r/chão	120.32
Área Bruta de Construção 1ºandar	115.82
Área Bruta de Construção Total	236.14
Área Máxima Construção Permitida	243.00
Área Total do Lote	486.05
Área de Implantação Permitida	126.00
Área de Implantação	122.35
Área de Terraços Cobertos	37.24
Área de Terraços Descobertos	83.87
Área Impermeável (100%)	260.99
Área Semi-permeável (50%)	80.09
Área Permeável (0%)	111.06
Área Impermeável Total	301.04
Área Permeável Total	151.10
Área da Piscina	36.96

Áreas (m²)	Total
Área Bruta de Construção Cave*	99.58

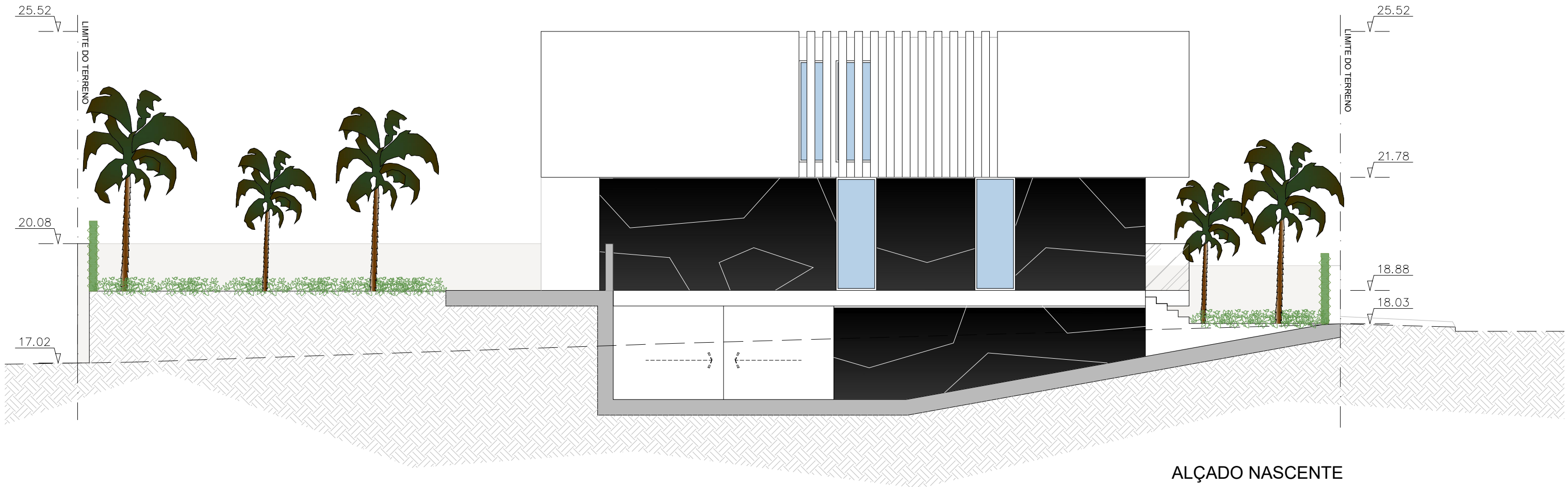
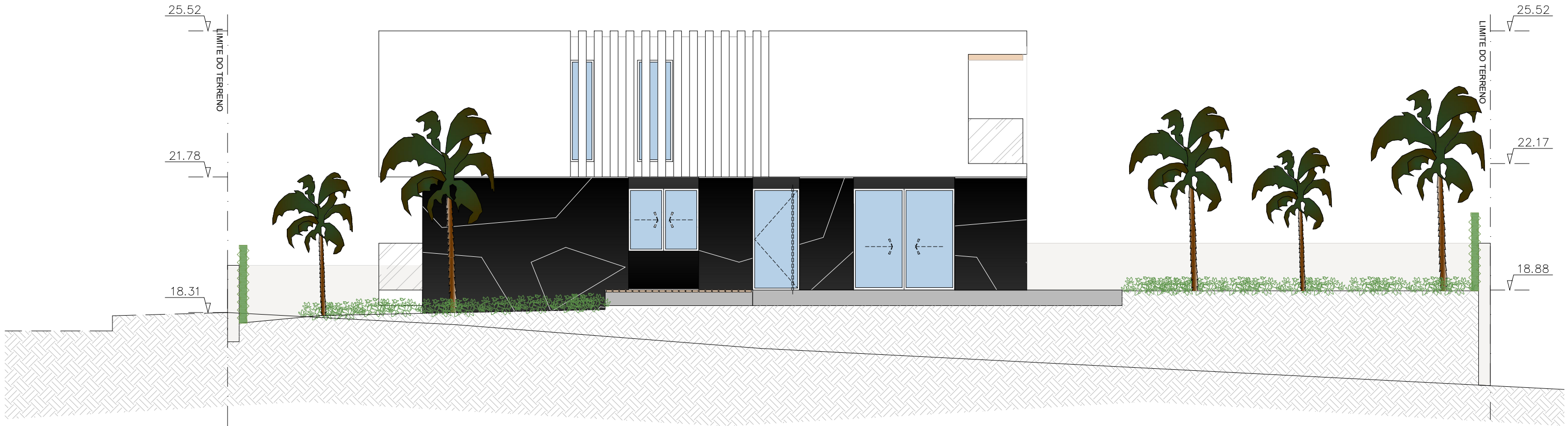
Cota de Soleira	+0.85m
Cércea	7.50m
Nº Pisos	2+cv
Limite do Lote	— — — — —
Limite de Construção	- - - - -

\* Estas áreas não entram na contagem da área bruta de construção total, por definição de regulamento do RPDM-Faro, artº11).

VALE DAS ALMAS | ALÇADOS – VILLA 71



VALE DAS ALMAS | ALÇADOS – VILLA 71



ALÇADO NASCENTE